



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Adão Pedro Ferreira da Silva, em representação de União Cultural, Desportiva e Recreativa de Guardizela, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 501794212, com sede em Rua Soutinho, na freguesia Guardizela, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 11 de janeiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato de patrocínio desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à organização do Open Days - Golf, BTT, Atletismo, Futebol, Tennis, Futebol, de acordo com a respetiva candidatura apresentada, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar no Município, até ao final da vigência do presente contrato, um relatório pormenorizado do evento desportivo realizado.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / participação financeira

1. Para prossecução do programa mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de 2000,00€ (dois mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em duas tranches, sendo a primeira correspondente a 50% entregue após a assinatura do presente contrato e a verba remanescente será entregue depois da receção e análise do relatório de atividades da época desportiva finda.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e o controlo deste contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato, referente à época desportiva 2017/2018, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 7ª

Revisão do contrato

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 8ª

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 9ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 3 de fevereiro de 2018, em dois exemplares, para cada um dos outorgantes.

O primeiro outorgante,

O segundo outorgante,

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 161, de 8 de janeiro de 2018, correspondendo-lhe o compromisso n.º 143, datado de 8 de janeiro de 2018, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 09 – DCTJ – Departamento de Cultura, Turismo e Juventude; económica: 040701 – Desporto, Recreio e Lazer.

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Designação União Cultural Desportiva e Recreativa de Guardizela

Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Adão Pedro Ferreira da Silva

Data: 31 de Outubro de 2017

Assinatura:

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:

- apoio à formação de camadas jovens.
- apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

01/08/2017

O Programa termina:

31/07/2018

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Descrição das Actividades | Apoio à organização de actividades e eventos desportivos

Tipo de actividades: *Open Days* dirigidos à comunidade sobre as diferentes modalidades alvo desta candidatura;

Organização de torneios desportivos de várias modalidades;

- Torneio de futebol organizado no arquipélago da Madeira – *Torneio do Atlântico*;
- Torneios de Golf:
 - 1- Torneio do dia 24 de Junho;
 - 2 – Torneio das Gualterianas;
 - 3 – Torneio das Vindimas;
 - 4 – Torneio do dia do Clube;
 - 5 – Torneio Ibérico;
- Provas de BTT;
- Provas de Trial;
- Provas de moto 4;
- Provas de carrinhos de rolamento;

Modalidades: Golf, BTT, Atletismo, Motocross; ténis e futebol.

Objectivos: - Sensibilização da comunidade, sobretudo as camadas mais jovens, para a importância da prática desportiva;

- Promover, de forma gratuita, o acesso da população mais desfavorecida a modalidades desportivas menos conhecidas;
- Afirmação da União Cultural Desportiva e Recreativa de Guardizela como instituição de referência no apoio à prática desportiva;
- Afirmação do concelho de Guimarães como município de referência no apoio à actividade desportiva;
- Reforço da dimensão internacional desportiva de Guimarães e a alteração do paradigma económico e social através de ações e novos comportamentos;
- Fomentar a promoção turística do concelho e atração de visitantes;
- Tornar Guimarães uma cidade de referência para as melhores práticas em prol do desporto.

Época desportiva: 2017/2018

Número geral de atletas ou participantes – 440 participantes

Resultados esperados: Divulgação das modalidades de futebol, BTT, Trial, ténis, pádel, Petanca e golf junto da comunidade em geral e formação de novos públicos para a prática destas modalidades desportivas.

Entidades parceiras: Junta de Freguesia de Guardizela;

Centro Social de Guardizela;

Federação Portuguesa de Golfe.

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Parte III. Participantes e Instalações**A. Informação sobre os Atletas**

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Futebol	Iniciados	60	Não se aplica
Golf	Benjamins	70	CAMPEONATO DO NORTE DE PORTUGAL DE JOVENS 2017 SUB12 - SUB10
Ténis	Iniciados	50	CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS 2017 SUB12
Futebol	Iniciados	60	Não se aplica
BTT	Não se aplica	50	Não se aplica
Trial	Não se aplica	100	Não se aplica
Motocross	Não se aplica	50	Não se aplica
<i>Total</i>		440	

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2017/2018.

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Futebol	Iniciados	Treinador	Ensino secundário	Marco Baptista
Golf	Benjamins	Treinador	Licenciatura	Hugo Espírito Santo
Ténis	Iniciação	Treinador	Licenciatura	António Abreu
Futebol	Iniciados	Treinador	Ensino secundário	Marco Baptista
BTT/Trial/Motocross	Não se aplica	Coordenador	Ensino secundário	Joaquim Castro
<i>Total</i>				

C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2017/2018

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora
Campo de Golf	Golf	3 Hectares	Reivado	Guardizela	Centro Social de Guardizela e Junta de Freguesia de Guardizela	União Cultural Desportiva e Recreativa de Guardizela
Court de ténis	Ténis	24m C/8,5 m L	Betão Poroso	Guardizela	Centro Social de Guardizela	União Cultural Desportiva e Recreativa de Guardizela
Campo de Futebol	Futebol		Sintético	Guardizela	Centro Social de Guardizela	União Cultural Desportiva e Recreativa de Guardizela

4
Dull

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Despesas de viagem				
<i>Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.</i>				
Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Futebol	Iniciados	Torneio Amigável	Avião	15 000,00
Golf	Benjamins	CAMPEONATO DO NORTE DE PORTUGAL DE JOVENS 2018 SUB12 - SUB10	Automóvel	1 500,00
Ténis	Iniciados	CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS 2018 SUB12	Automóvel	1 500,00
TOTAL				18 000,00

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL				

Despesas com Inscrição de Atletas

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL				00,00

Custos de Investimento/amortização

<i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i>	
Descrição da despesa	Custos
Não se aplica	Não se aplica
TOTAL	

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2017

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa

Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)

Descrição	Custos
Seguros	2 500,00€

TOTAL	2 500,00€

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros	00,00	
2. Custos de manutenção de instalações próprias	00,00	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	00,00	
4. Despesas de viagens	18 000,00	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	00,00	
6. Despesas com inscrição de atletas	00,00	
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa	2 500,00€	
Custos totais estimados	20 500,00€	

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	00,00	
2. Receitas provenientes da formação	00,00	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	00,00	
4. Outras Instituições privadas	00,00	
5. Fundos Comunitários	00,00	
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):	00,00	
Financiamento total estimado	00,00	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização crimínosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: União Cultural Desportiva e Recreativa de Guardizela

Representante legal

Nome: Adão Pedro Ferreira da Silva

Local: Guardizela

Data: 31 de Outubro de 2017

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- O **formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

- o **Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.